



PUBLICADO NO JORNAL  
DO MUNICIPIO

EM 13 / 05 2020

Func. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Nº 561/2020  
DE 07 de MAIO DE 2020**

*Denomina de “José Viega Santiago” a  
Unidade Básica de Saúde- ESF IV e dá  
outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Viega Santiago**, a Unidade Básica de Saúde – ESF IV, localizada na Rua São Pedro, S/N – Bairro Novo, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA,  
EM 07 DE MAIO DE 2020.**

**FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**